



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2728, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII do art. 64 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 55, de 03 de abril de 2007 e alterações posteriores, especialmente a Lei Complementar nº 353, de 18. de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA;

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados de acordo com a representação, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Miguel Ideli Marques

Suplente: Rosangela Metz Boeno

II. Representante do Executivo

Titular: Francisco Martins

Suplente: Elisonir Maria Nunes da Silva

III. Representante dos professores da educação básica pública

Titular: Eduardo Freire dos Santos

Suplente: Cristiani da Silva

IV – Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Jane Benta da Silva

Suplente: Letícia Rosa da Silva

V. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Renata Oliveira Machado Martins

Suplente: Giovana Lazzarin de Lima

VI – Representante de pais/responsáveis de alunos da educação básica pública

Titular: Claudinéia Ivaldete da Silva

Suplente: Ordiley Pereira de Melo

Titular: Cristiane Corso da Rocha

Rua Baleia Jubarte, nº 328 – Bairro José Amândio – 88215000 – Bombinhas – SC

Fone/Fax (47) 33939500 www.bombinhas.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

Suplente: Cristiane Oliveira Becher Basso

VII – Representante de estudantes da educação básica, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Marilsa Maria Ramos da Silva

Suplente: Veronildo Acácio Gonçalves

Titular: Maria da Paz Nascimento

Suplente: Simone de Melo

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Andrey Fensterseifer

Suplente: Fátima Aparecida de Jesus Tchornei

IX – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Andrea Mara da Silva

Suplente: Max Moreira da Silva Junior

X – Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Joelma de Melo

Suplente: Suzana da Silva Roza

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Bombinhas - AMA

Titular: Angelo Celeste Moreira de Sá

Suplente: Clara Francisca Dettmer Lippmann

Associação Empresarial de Bombinhas - AEMB

Art. 2º Os membros nomeados por este Decreto exercerão o mandato no período de 31 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Municipal